



**EDITAL**

**EDITAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2022**

O Município de Barra de São Francisco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com esteio na Lei Municipal 1.186/21, torna público o Credenciamento de interessados que desejam lecionar como professores nos Cursos Preparatórios para Concursos Públicos e Similares, nas seguintes matérias: Língua Portuguesa; Noções Básicas de Informática; Noções Básicas de Saúde e Legislação Específica da Área de Saúde.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público para Credenciamento de interessados que desejam lecionar como professores nos Cursos Preparatórios para Concursos Públicos e Similares, nas seguintes matérias: Língua Portuguesa; Noções Básicas de Informática; Noções Básicas de Saúde e Legislação Específica da Área de Saúde.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Para ser contratado, o candidato assume, sob as penas da lei, cumprir as exigências prevista na Lei Municipal nº 1.186, de 29 de novembro de 2021.

2.3. O prazo de validade do Credenciamento para docentes limita-se ao ano letivo de 2022 fixado em calendário especial de cursos preparatórios prevista na legislação municipal.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O candidato ou o seu procurador deverá encaminhar o envelope com documentos direcionados à Comissão Especial de Seleção, no período de 25/01/2022 a 28/01/2022, instruídos com os seguintes documentos (originais e cópias), responsabilizando-se pelas informações prestadas:

3.2. Comprovante de inscrição de PIS/PASEP e de Título Eleitoral ;

3.3. Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.4. Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização), a fim de receber o protocolo de inscrição, devidamente numerado;

3.5. Os comprovantes de habilitação/qualificação dos quais seja detentor, para serem avaliados nos termos deste Edital, sendo que para os concluintes de curso superior no ano de 2021, poderá ser apresentado, diploma ou certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar com data da colação de grau;

3.6. Títulos de aperfeiçoamento;

3.7. Os candidatos que não possuírem conclusão em curso superior deverão apresentar original ou cópia autenticada de declaração de matrícula (atualizada) expedida por instituição de ensino superior público ou privado;

3.8. A Comissão Especial de Seleção deverá realizar e confirmar a inscrição do candidato, sendo vedada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital.

3.9. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato o qual ficará retida na unidade, acompanhado da cópia do RG original do procurador.

3.10. Os interessados deverão protocolar, no entretempo definido neste edital, sua Documentação Habilitatória, em 01 (um) envelope lacrado, contendo na parte externa, os seguintes dizeres:

"À



**EDITAL**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À FORMAÇÃO DE CURSOS PREPARATÓRIOS DO  
MUNICÍPIO (CDFCPM)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº0001/2022.**

**NOME DO CREDENCIANTE:**

**CPF DO CREDENCIANTE:**

**ENDEREÇO:"**

3.11. É de inteira responsabilidade do proponente a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da mesma.

3.12. Na contagem de prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, considerando os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto o contrário.

3.13. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

3.14. O procedimento de credenciamento seguirá as seguintes etapas, cujas datas estimadas poderão sofrer alterações, conforme as necessidades da Comissão Especial de Seleção e a critério exclusivo desta:

**3.14.1 CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS**

Lançamento do Edital: 24/01/2022

Recebimento das propostas: 25/01/2022 a 28/01/2022 (4 dias).

Análise Documental de admissibilidade de caráter eliminatório: 31/01/2022

Divulgação do Resultado Preliminar: 01/02/2022.

Recursos: 02/02/2021 a 03/02/2022

Divulgação do Resultado Final: 04/02/2022

**4 . DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. É assegurado às pessoas com deficiência fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

4.2. Na inscrição, além dos documentos constantes no item 3, o candidato deverá apresentar laudo médico (fotocópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, que não será devolvido ao candidato.

4.3. A validade do laudo médico, a contar do início da inscrição, será de 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

4.4. A não observância pelo candidato de quaisquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito a ser classificado na lista especial de classificação.

**5. CRITÉRIO PARA SELEÇÃO**

5.1 Tempo de experiência com docência em Cursos Preparatórios - deverá ser atestada por toda forma de comprovação legal e possível, cuja autenticidade será avaliada pela Comissão Especial Destinada à Formação de Cursos Preparatórios - (valor: 10 pontos por participação na docência, em cursos Preparatórios, com o mínimo de 30 h/a ministradas);



**EDITAL**

5.2 Titulação: Pós-graduação - (valor: 01 ponto); Mestrado - (valor: 03 pontos); Doutorado - (valor: 05 pontos) - Será computado apenas um desses títulos.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DO ANO DE 2022**

6.1. Os docentes serão classificados, em ordem decrescente, em nível de Comissão Especial de Seleção, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.186/2021.

6.2. Em casos de empate de pontuação na classificação dos inscritos observar-se-á a experiência do candidato em cursos preparatórios, da maior para a menor.

**7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - A despesa ocorrerá da seguinte forma:

0199 - Concursos Públicos; FR 1001000

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**9. DA VIGÊNCIA**

9.1 A vigência do Credenciamento será de até 31 de dezembro de 2022, contados da publicação do resultado definitivo da lista de credenciados, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O candidato tem por responsabilidade acompanhar as publicações correspondentes as fases deste Processo.

10.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do cadastramento e da classificação para o processo de atribuição de classes/aulas, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.

10.3. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.

10.4. Os candidatos deverão possuir disponibilidade para, em casos eventuais, ministrar as aulas aos sábados no período vespertino.

**OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS NO ATO DE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

SUA INSCRIÇÃO; NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, JUNTADA POSTERIOR DE QUAISQUER TIPOS DE DOCUMENTOS.

10.5 - Anexo: modelo de Cadastro de Professores para Cursos Preparatórios

Barra de São Francisco-ES, 21 de janeiro de 2022.

**DELMA DO CARMO KER E AGUIAR**  
Secretária Municipal de Educação



EDITAL

ANEXO I - modelo de Cadastro de Professores para Cursos Preparatórios  
Cadastro de Professores para Cursos Preparatórios 2022

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Especial de Seleção.

NOME \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

E-mail (Obrigatório e  
Legível) \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Estado

Civil: \_\_\_\_\_, Portador de necessidades especiais : SIM ( ) NÃO ( ), Ano do 1º Emprego

\_\_\_\_\_

**REQUER** a V. S<sup>a</sup>, nos termos do Edital publicado em 25/01/2022, a Inscrição no **PROCESSO SIMPLIFICADO DE CADASTRAMENTO** para ministrar aulas no ano de **2022**, na função de PROFESSOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS, com opção de carga horária de  
(  ) 03 (três) horas semanais no horários noturno para as disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA e NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA; ou  
(  ) 6 (seis) horas semanais no horário noturno para a disciplina de NOÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Obs.: Os candidatos deverão possuir disponibilidade para, em casos eventuais, ministrar as aulas aos sábados no período vespertino.

**Documentos obrigatórios anexados: (Preenchimento a ser realizado pelo responsável da inscrição)**

(  ) RG; (  ) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (  ) Título de Eleitor; (  ) PIS/PASEP

(  ) Comprovante de Residência;

(  ) Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes (facultativo)

(  ) Diploma (frente e verso) com Histórico Escolar (obrigatório)

(  ) Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório)

(  ) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar original ou cópia autenticada (obrigatório), quando se tratar de aluno de último.

(  ) Certificado de especialização, mestrado, doutorado. (facultativo)

(  ) comprovante de experiência profissional (facultativo)

(  ) Conta bancária \_\_\_\_\_; Agência: \_\_\_\_\_; Banco: \_\_\_\_\_

Nestes Termos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Pede deferimento

Barra de São Francisco, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do candidato**